JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Segunda-feira, 15 de junho de 2026
Ano XII | Edição nº 1886



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.022 de 15 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo SEI nº 3524709.420.00014645/2026-83.

PORTARIA Nº 1.023 de 15 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00014122/2026-37,

RESOLVE:

I-Designar CARLA FERRARETO CICCONELLO GONÇALVES, R.G. nº 28.431.798-6 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Assistente de Gestão Pública e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo Departamento de Expediente e Registro, no período de férias da servidora ANDRÉIA MANTOVANI PENTEADO, de 20 a 29 de julho de 2026.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 20 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.024 de 15 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 4º da Lei nº 1.903, de 21 de maio de 2009, com as alterações da Lei nº 2.921, de 14 de dezembro de 2023, e em conformidade com a solicitação contida no Processo SEI nº 3524709.420.00014581/2026-11,

RESOLVE:

Nomear, na forma abaixo, para um mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Arqueológico, Ambiental, Documental e Paisagístico do Município de Jaguariúna - CONPHAAJ:

I - Poder Público:

a) Secretária de Cultura:

Titular: Celso Ricardo Lauro - R.G. nº 34.288.181-4

Suplente: Danila Aparecida Nunes Simões – R.G. nº 40.884.105-9

b) Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano:

Titular: Ana Carolina Camparini - R.G. nº 54.304.809-3

Suplente: Aline Granghelli Catão – R.G. nº 40.275.107-3

Titular: Adriano Poltronieri – R.G. nº 19.947.885

Suplente: Gilberto Poltronieri – R.G. nº 5.029.838-0

c) Secretaria de Obras e Serviços:

Titular: Renato Machado - R.G. nº 44.750.395-9

Suplente: Maria Eugênia Martins Torres – R.G. nº 48.169.334-8

d) Secretaria de Educação:

Titular: Carla Cristina Silva da Fonseca - R.G. nº 32.369.849-9

Suplente: Maria Regina Carneiro – R.G. nº 8.097.630-2

e) Secretaria de Negócios Jurídicos:

Titular: Fernando Pinto Catão - R.G. nº 20.119.140-4

Suplente: Rômulo Augusto Arsufi Vigatto – R.G. nº 26.395.842-5

f) Câmara Municipal:

Titular: Sandra Regina Cavalcanti Neri- C.P.F. nº 135.045.278-54

Suplente: Edson Teixeira Tavares - R.G. nº 25.859.010-5

g) Casa da Memória de Jaguariúna.

Titular: Tomaz de Aquino Pires - R.G. nº 4.423.750-9

Suplente: Josi Rosana Panini – R.G. nº 16.125.153-5

II- da Sociedade Civil:

a) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Jaguariúna:

Titular: Amanda Regina Selli Lhobrigat - R.G. nº 46.671.511-0

Suplente: Pedro Eduardo Marchesini – C.P.F. nº 016.163.188-64

b) Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna:

Titular: Guilherme Pessorrusso de Queiroz - R.G. nº 22.851.836-2

Suplente: Murilo Cerri Ramos - R.G. nº 7.549.071-7

c) Associação de Moradores do Município de Jaguariúna:

Titular: Maria Abgail Nogueira de Moraes Ziggiatti - R.G. nº 4.507.638

Suplente: Fabio Franceschini, R.G. nº 25.142.823-9

d) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Subsecção de Jaguariúna:

Titular: Paulo César Lucindo de Abreu - R.G. nº 16.952.119-9

Suplente: Pedro Cosmo Alves - R.G. nº 23.746.929-7

e) Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:

Titular: Luciana de Almeida – C.P.F. nº 157.832.118-26

Suplente: Lucas Zanin Tonini – C.P.F. nº 354.261.158-18

f) Conselho Municipal da Pessoa Idosa:

Titular: Marcio Donizetti Valério - R.G. nº 23.113.319-4

Suplente: Leidiane Fátima de Moraes - R.G. nº MG-13.545.044

g) Faculdade de Jaguariúna - UNIFAJ:

Titular: Paulo Fraga Silveira - R.G. nº 23.603.661-0

Suplente: Fernanda Viana Buga - R.G. nº 1.616.781-5

h) Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF:

Titular: Paulo Sergio Monteiro da Costa - R.G. nº 5.033.193-0

Suplente: Mauricio Polli- R.G. nº 18.619.790-0

PORTARIA Nº 1.025 de 15 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº

11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00014653/2026-20,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 192/2026, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia para a execução de obras civis visando a construção de 294 novas sepulturas, cujo contratado é 2P2L ENGENHARIA LTDA, Licitatório nº 093/2026.

Fiscal técnico:

- Ivan Luiz Ribeiro da Silva Jerônimo, Engenheiro, CPF/MF nº 391.388.008-96 e R.G nº 50.374.621-6.

Fiscal administrativo:

- Regina Célia da Silva Mastrangi, Agente de Serviços Gerais, CPF/MF nº 124.540.598-51 e R.G. nº 18.584.063-2

.....



Escola de Governo e Gestão Pública

Dr. José Emílio Pires Bergamasco

Inscrições Prorrogadas!

PROGRAMA SERVIDOR-INSTRUTOR

Até 30/06/2026

O Programa Servidor-Instrutor é importante para valorização da administração pública, permitindo que servidores experientes compartilhem práticas reais e soluções inovadoras com seus pares.

Por que você deve participar?

- **Evolução Funcional:**
  Cada hora de capacitação é convertida em pontos valiosos para o seu processo de evolução na carreira.

- **Retorno Financeiro:**
  Acumular pontos nos treinamentos é o caminho mais seguro para obter progressão salarial.

- **Excelência no Atendimento:**
  Adquira novas ferramentas e conhecimentos para tornar o serviço público de Jaguariúna ainda mais ágil, eficiente e humanizado.

Invista no seu futuro e no futuro de Jaguariúna.
Participe dos treinamentos e construa uma carreira bem-sucedida na adminstação publica.

Capacitações/treinamentos:
PRESENCIAIS

CONFIRA ATRAVÉS DO QR CODE

JAGUARIÚNA PREFEITURA

Secretaria Municipal de **Governo e Relações Institucionais**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00004463/2026-02
Contrato nº 192/2026
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: 2P2L ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 26.875.439/0001-51
Objeto: Serviço de engenharia para a execução de obras civis visando a construção de 294 novas sepulturas.
Vigência do Contrato: 10 meses
Valor global: R$ 449.850,00
Secretaria de Gabinete, 12 de junho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 342/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00006605/2026-68
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: AGHA ATACADO LTDA - CNPJ: 45.388.474/0001-90
Objeto: Registro de preços de produtos alimentícios - COTA PRINCIPAL, RESERVADA e ITENS EXCLUSIVOS
Itens: 02 e 03
Valor global: R$ 19.257,00
Vigência: 12 (doze) meses.
Secretaria de Gabinete, 09 de junho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho – Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 343/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00006605/2026-68
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: QUATRO A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ 21.334.380/0001-70
Objeto: Registro de preços de produtos alimentícios - COTA PRINCIPAL, RESERVADA e ITENS EXCLUSIVOS
Itens: 05 e 06
Valor global: R$ 362.498,40
Vigência: 12 (doze) meses.
Secretaria de Gabinete, 09 de junho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho – Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 344/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00006605/2026-68
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: SAFRALOG LTDA - CNPJ 55.670.139/0001-34
Objeto: Registro de preços de produtos alimentícios - COTA PRINCIPAL, RESERVADA e ITENS EXCLUSIVOS
Itens: 01
Valor global: R$ 30.633,68
Vigência: 12 (doze) meses.
Secretaria de Gabinete, 09 de junho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho – Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 345/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00006605/2026-68
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA - CNPJ 03.649.725/0001-01
Objeto: Registro de preços de produtos alimentícios - COTA PRINCIPAL, RESERVADA e ITENS EXCLUSIVOS
Itens: 04
Valor global: R$ 29.194,88
Vigência: 12 (doze) meses.
Secretaria de Gabinete, 09 de junho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho – Secretário de Gabinete

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Inexigibilidade nº 010/2024
Contrato nº 038/2024 - 2º aditamento
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratado: Dores Luzia Pereira Pires e Dimas Lucio Pires
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Julia Bueno, nº 474 – Centro – CEP 13.910-007, no Município de Jaguariúna, para atendimento do CRASI da Secretaria de Educação.
Fica PRORROGADO o prazo de vigência contratual por mais 03 meses contados de 12 de junho de 2026, isto é, até 12 de setembro de 2026, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo a critério da Administração.
O valor mensal da locação permanece R$ 4.257,75 perfazendo para os 03 meses o valor de R$ 12.773,25.
Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.
Secretaria de Gabinete, 12 de junho de 2026
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Processo Licitatório nº 325/2025
Pregão Eletrônico n° 90064/2025
Ata de Registro de Preçoc nº 297/2025 – Rescisão Amigável
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratado: Sebold Comercial Atacado De Produtos, Alimentos E Equipamentos Ltda
Objeto: Registro de preços de materiais de limpeza e descartáveis.
Em comum acordo, resolvem as partes RESCINDIR AMIGAVELMENTE a ata de registro de preços nº 297/2025.
O ORGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA ficam isentos de quaisquer multas ou cláusulas penais, sejam legais ou convencionais, bem como, da incidência de indenizações para ambas as partes.
As partes declaram, ainda, que não tem nada a reclamar uma da outra, seja a que título for.
Secretaria de Gabinete, 11 de junho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

Processo Seletivo nº 001/2026

A Superintendente do **"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE - CISMETRO"**, com sede à Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda - SP – CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra – SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 001/2026, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **15 de junho de 2026 à 19 de junho de 2026**, no horário das **09:30hs** às **11:00hs** e das **14:00hs** às **16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2026. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Classificação	Candidato	Cargo	Município
15°	Aline Lima Santos	Assistente Administrativo 12x36h	Jaguariúna
16°	Matheus Serran Marsulo	Assistente Administrativo 12x36h	Jaguariúna
17°	João Vítor Chiavegato Costa	Assistente Administrativo 12x36h	Jaguariúna
18°	Laura Cristine Costa dos Santos	Assistente Administrativo 12x36h	Jaguariúna
19°	Rebeca Cinthia Lazarini	Assistente Administrativo 12x36h	Jaguariúna
20°	Amanda Barboza	Assistente Administrativo 12x36h	Jaguariúna
21°	Ivana Paula Scalcon Gonçalves	Assistente Administrativo 12x36h	Jaguariúna
22°	Sabrina Martinis Marques	Assistente Administrativo 12x36h	Jaguariúna
23°	Luzia Marcia da Silva Cardoso	Assistente Administrativo 12x36h	Jaguariúna
24°	Crislaine Leopoldo Cândido	Assistente Administrativo 12x36h	Jaguariúna
25°	João Vitor de Campos Jacintho	Assistente Administrativo 12x36h	Jaguariúna
26°	Jussara Helena Massoni de Carvalho	Assistente Administrativo 12x36h	Jaguariúna
27°	Priscila Maria de Carvalho Aguiar	Assistente Administrativo 12x36h	Jaguariúna
28°	Maria Eduarda Massola da Silva	Assistente Administrativo 12x36h	Jaguariúna
29°	Franciane Maria Dal Bo Frade	Assistente Administrativo 12x36h	Jaguariúna
30°	Maiara Motta	Assistente Administrativo 12x36h	Jaguariúna
31°	Raissa Assis Campos	Assistente Administrativo 12x36h	Jaguariúna
32°	Jadiane De Jesus Alves	Assistente Administrativo 12x36h	Jaguariúna
33°	Cheila Cristina de Oliveira	Assistente Administrativo 12x36h	Jaguariúna
34°	Ana Claudia Silva Moreira	Assistente Administrativo 12x36h	Jaguariúna
35°	Thalyta Lisboa de Souza – PCD (Convocada Em 20/05/2026)	Assistente Administrativo 12x36h	Jaguariúna
36°	Elaine Rubim de Toledo da Costa	Assistente Administrativo 12x36h	Jaguariúna
14°	Pedro Mariano de Mello	Assistente Administrativo 40h	Jaguariúna
15°	Jean Carlos Domiciano	Assistente Administrativo 40h	Jaguariúna
16°	Daisy Kailany de Jesus Godoy	Assistente Administrativo 40h	Jaguariúna
17°	Tabata Silva de Almeida	Assistente Administrativo 40h	Jaguariúna
18°	Ingrid Alves da Silva	Assistente Administrativo 40h	Jaguariúna
19°	Gabriella Morais Gil	Assistente Administrativo 40h	Jaguariúna
01° - PCD	Simone Hosana Marcizio	Assistente Social 30h	Jaguariúna
01°	Sarah Vieira Araujo	Enfermeiro 40h	Jaguariúna
02°	Dayane Grellmann Miranda	Enfermeiro 40h	Jaguariúna

Holambra, 15 de junho de 2026.
Ana de Elisabete Filomeno
Superintendente do CISMETRO

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)
INSCRIÇÃO DE DEBITOS NA DIVIDA ATIVA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o contribuinte de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** comunicando aos responsáveis da pessoa jurídica RICARDO BARBOSA DE LIMA ENFERMAGEM LTDA sobre o indeferimento do solicitado no processo SEI n.º 3524709.420.00011530/2026-37 referente a inscrição municipal mobiliária:

- **550525220**

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 15 de junho de 2026
Bárbara Maria Elias
Respondendo pelo Depto. de Tributos

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00014207/2025-34**, inscrição municipal nº **100016471**, em nome de **CIBELE APARECIDA CANIZELA**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1097278**.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00009317/2026-65**, CNPJ nº **47.277.974/0001-80**, em nome de **VCX ASFALTO DO BRASIL LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1138526**.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00009985/2026-92**, CNPJ nº **65.800.569/0001-87**, em nome de **HOLAMFLORA LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1169611**.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00000526/2026-43**, CNPJ nº **34.539.896/0001-01**, em nome de **CALEFE**

REPRESENTAÇÕES LTDA, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1045689**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 15 de junho de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos artigos 60 a 90 da Lei Complementar nº 4, de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** e em virtude da alteração do endereço para outro município junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sem protocolo de cancelamento de inscrição municipal em trâmite, por intermédio do Protocolo D.P.A. abaixo citado, foi cancelada a Inscrição Municipal e no cadastro fiscal mobiliário da **empresa** relacionada:

-Protocolo SEI nº **3524709.420.00004983/2025-26**, inscrição de nº **550524499,** em nome da empresa **LOTHUS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, Rua Amoreira, nº1071 – Edifício S15 - Bairro Jardim Roseira**, autorizado em **05/02/2026**.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 15 de junho de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuinte(s) referente(s) a Individualização dos cadastros das unidades autônomas, conforme disposto no inciso II do Artigo 292 da L.C. nº 04, de 20 de dezembro de 1991, e a fim de cumprir o determinado no inciso III do mesmo artigo, é afixado o presente **EDITAL**.

• Protocolo SEI nº **3524709.420.00015412/2025-17**, inscrição cadastral imobiliaria nº **04.0200.0547-001** - "**Condomínio Residencial Villagio Alberti**".

• Protocolo SEI nº **3524709.420.00010448/2026-95**, inscrição cadastral imobiliaria nº **02.0068.0336-001** - "**Condomínio Edifício Residencial Ibiza**".

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 15 de junho de 2026

Barbara Maria Elias

Respondendo pelo Departamento de Tributos

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Conselho Municipal do Idoso de Jaguariúna (CMPIJ), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 2.920/2023**, vem pelo seu presidente abaixo assinado, **COMUNICAR**, a realização de **Reunião Ordinária nº 191** do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Jaguariúna - CMPI**.**

DATA: 17/06/2026 *(QUARTA-FEIRA)*

HORÁRIO: 9h30 HORAS

LOCAL: Sala dos Conselhos de Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social - SADS

ENDEREÇO: Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna – SP.

Jaguariúna, 12 de Junho de 2026

Atenciosamente,

Paulo Cesar Lucindo de Abreu

Presidente

Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Jaguariúna

cmi@jaguariuna.sp.gov.br

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

AVISO DE LICITAÇAO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de montante de energia elétrica de fonte incentivada, no Ambiente de Contratação Livre ACL, a ser entregue no Centro de Gravidade do Submercado Sudeste (SE/CO), e disponibilizada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna -SAAEJA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, foi considerado fracassado por motivos insertos no procedimento licitatório.

Saaeja, 15 de junho de 2026.

Fernando Alberto de Moraes – Superintendente Interino (Port. 971 – 29/05/26)